



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo da vereadora Deize Cristina Bettin Carron)

**Concede o título de "Cidadão Cordeiopolense"
ao senhor Paulo Cesar Tamiazo, pela
contribuição e participação na história da
Cidade de Cordeirópolis**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Cordeiopolense" ao senhor Paulo Cesar
Tamiazo, pela contribuição e participação na história da Cidade de Cordeirópolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral